



Prefeitura Municipal de Agudo
Controle Interno

Requisição de Documentação
e/ou Informações
Nº: 07/2025

Unidade Auditada: CÂMARA DE VEREADORES

Observação: As informações, inclusive as relativas à eventual inexistência de algum documento, devem ser feitas por escrito, com data e assinatura do responsável pelas informações.

Prazo de Entrega da Solicitação: 10/02/2025

Descrição das solicitações exigidas:

OBJETO: REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

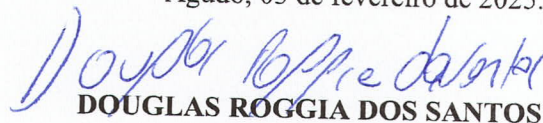
O EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONSTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE/RS, através da Resolução nº 1134/2020, a qual contempla alterações significativas em relação à prestação de contas anual dos Gestores Municipais, requisita informações e documentos adicionais, com o objetivo de emitir pareceres prévios que tragam uma visão mais ampla sobre o município e seus serviços públicos, e que, desse modo, melhor informem os cidadãos e as Câmaras Municipais, bem como para a emissão de parecer prévio sobre as gestões dos Chefes de Executivo.

Para tanto, solicitamos:

- a) **Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores,** elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciado a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;
- b) **Declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Presidente da Câmara, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos,** nos termos da Resolução nº 963, de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;
- c) **Declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias,** contendo dados nos moldes do Anexo I da Resolução nº 1.134/2020;
- d) **Quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna,** indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso.

Obs 1: Os documentos solicitados deverão ser encaminhados através do e-mail: controleinterno@agudo.rs.gov.br.

Agudo, 03 de fevereiro de 2025.


DOUGLAS ROGGIA DOS SANTOS

Diretor do Controle Interno
SCI/AGUDO/RS

Câmara Municipal de Agudo



PROTOCOLO GERAL 32/2025
Data: 03/02/2025 - Horário: 11:13
Administrativo - OFREC 31/2025